



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 95/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/05/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDIÇÃO SUPLEMENTAR

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2018

Processo Administrativo n.º 261804-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2018. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98. 2. OBJETO: Pagamento de inscrições de servidores municipais no curso com o tema: GESTÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM – ASPECTOS PEDAGÓGICOS, que será realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2018 em Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL: **R\$ 283.394,25 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. 4. Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Autorização em 08/05/2018 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento-Secretária Municipal de Educação. Ratificação em 09/05/2018 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.** Santo Antonio dos Lopes-MA, 10 de maio e 2018. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 261804-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto o pagamento de inscrições de servidores municipais no curso com o tema: GESTÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM – ASPECTOS PEDAGÓGICOS, que será realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2018 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

#### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 021/2018, na contratação da empresa **N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 283.394,25 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2018.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191